



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de reservatórios de água de 30 m³, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar e aprimorar a prestação dos serviços à população do município e dos distritos, e para manter sua eficiência e seu bom funcionamento, se viu necessário efetuar a aquisição de reservatórios de água com capacidade de armazenagem de 30.000 litros para atender às demandas do Departamento de Água e Esgoto de Juína/MT.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição do referido objeto, justifica-se devido à condição precária dos atuais reservatórios desta autarquia, visto que os mesmos se encontram com falhas estruturais e apresentam deficiência na estanqueidade, uma vez que se encontram vazamentos ao longo da estrutura física dos mesmos. A aquisição irá suprir às demandas dos moradores e usuários dos distritos e propiciar melhor qualidade de abastecimento de água.

Como resultados esperados, a realização das aquisições visa suprir às necessidades da Autarquia e atender às demandas constatadas do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, 11 de Novembro de 2021.

Neucir Luis Paravisi

Diretor do Departamento de Administração
Portaria nº. 112/2021